



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

DECRETO Nº 010/2010

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 1º.02.2010, o Sr. **EDSON GALATTI**, portador do RG. nº. 9.195.069-3 e do CPF. nº 044.144.599-31 do cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, nomeado através do Decreto nº 09/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data prevista no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal